



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0\*\*74} 3529 - 1019

## INDICAÇÃO Nº 022 /2019

### GAB. DO VEREADOR

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação: **Que o Poder Executivo, envie para esta casa legislativa, um Projeto de Lei, criando o Fundo Municipal de Segurança, destinando um determinado percentual do CEFEM para o referido Fundo.**

### JUSTIFICATIVA:

Solicitamos da Gestão Municipal, envie para esta Casa Legislativa um Projeto de Lei, criando o Fundo Municipal de Segurança. Salientamos portando que os recursos do fundo Municipal de Segurança poderão ser através de um determinado percentual do CEFEM, podendo receber também, recursos de outras fontes do Município, do Estado e da União, inclusive celebrando convênios com terceiros. A criação desse fundo e de suma importância para nosso município pois, irá fomentar mais ainda o Conselho Municipal de Segurança e melhorando a nossa segurança aqui na nossa cidade. Solicito com urgência do Poder executivo, a intervenção para a referida solicitação.

Sala das Sessões 13 de agosto de 2019.

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA

Vereador

RECEBIDO EM  
16 / 08 / 2019  
Daniela  
Subchefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Andorinha  
Decreto nº 044/2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0\*\*74} 3529 - 1019

## INDICAÇÃO Nº 021 /2019

### GAB. DO VEREADOR

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação: **Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, em parceria com o Conselho Municipal de Segurança, implante uma campanha de prevenção de motocicletas no nosso município.**

### JUSTIFICATIVA:

Solicitamos da Gestão Municipal através da secretaria de Saúde, juntamente com o Conselho Municipal de Segurança a implantação de uma campanha para prevenção de acidentes com motocicletas aqui no município de Andorinha. Essa campanha com certeza será de grande valia para prevenir os acidentes que estão acontecendo e causando danos as vidas dos nossos munícipes. Precisamos orientar, principalmente nossos jovens da real situação do acidente com moto e no que pode ocasionar para vitima e os familiares. Solicito com urgência do Poder executivo, através da secretaria de Saúde a intervenção para a referida solicitação.

Sala das Sessões 13 de agosto de 2019.

  
MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA

Vereador

RECEBIDO EM  
16 / 08 / 2019  
Daniela Barbosa Santos  
Subchefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Andorinha  
Decreto nº 042/2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

Tel.: {0\*\*74} 3529 - 1019

## INDICAÇÃO Nº 020 /2019

### GAB. DO VEREADOR

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação: **Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, implante no nosso município o Programa Mais Saúde – Saúde Intinerante.**

### JUSTIFICATIVA:

Solicitamos da Gestão Municipal a implantação do Programa Mais Saúde, ou seja, Saúde Intinerante. Sabemos o quanto a gestão municipal, através da secretaria de Saúde vem fazendo há quase sete anos pelo povo de Andorinha e principalmente para os que mais precisam com relação a saúde publica. É por esse motivo que solicito mais esse serviço de saúde as pessoas do nosso município que moram na zona rural. Com esse serviço temos a oportunidade de cada vez mais proporcionar saúde de qualidade aos nossos munícipes, indo com médicos, enfermeiros, tec. de enfermagem, odontólogos e quase todos os serviços disponíveis na Secretaria de Saúde como marcação de exames e etc... Esse tipo de serviço que hora venho indicando, é de grande importância para inclusão das pessoas que, por um motivo ou outro não estão tendo oportunidade de ter e podemos levar mais saúde a esse povo para sua maior comodidade. Solicito com urgência do Poder executivo, através da secretaria de Saúde a intervenção para a referida solicitação.

Sala das Sessões 13 de agosto de 2019.

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA

Vereador

RECEBIDO EM  
16 / 08 / 2019  
Daniela Darriós de Matos  
Secretária de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Andorinha  
Decreto nº 0429/19



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

Tel.: {0\*\*74} 3529 - 1019

## INDICAÇÃO Nº 019 /2019

### GAB. DO VEREADOR

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação: **Que o Poder Executivo faça uma proposta de convênio, através da Secretaria de Educação com a Fundação Jose Carvalho, para absorver na Escola Macio Seno, no ensino médio, os alunos que mais se destacarem no ensino fundamental, da rede municipal de ensino.**

### JUSTIFICATIVA:

Sabendo que para ter oportunidade de estudar na Escola Macio Seno, existe seus critérios interno da Fundação, portanto, venho através dessa indicação solicitar que a Secretaria de Educação municipal faça uma proposta a Fundação Jose Carvalho para que possa dar oportunidade aos estudantes da rede municipal, que mais se empenham nos estudos a ingressar na escola Macio Seno no ensino médio. Salientamos que a concorrência na referida escola é muito alta, seria uma maneira de fazer justiça educacional aos filhos de Andorinha a terem a oportunidade de estudar nessa conceituada escola. Sentimos a necessidade da referida indicação para dar oportunidade aos nossos estudantes. Esse tipo de Convenio que hora venho indicando, seria de suma importância para o nosso município, onde a Fundação José Carvalho iria contribuir mais ainda com a educação do nosso município. Solicito com urgência do Poder executivo, através da secretaria de Educação a intervenção para a referida solicitação.

Sala das Sessões 13 de agosto de 2019.

**MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA**  
Vereador

RECEBIDO EM  
16 / 08 / 2019  
DANILO  
Daniela Barbosa de Matos  
Subchefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Andorinha  
Decreto nº 04/2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

Tel.: {0\*\*74} 3529 - 1019

## INDICAÇÃO Nº 018 /2019

### GAB. DO VEREADOR

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação: **Que o Poder Executivo faça uma proposta, através da Secretaria de Educação a Cia de Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa, para implantar nas escolas da rede municipal, um tipo de convênio que venha beneficiar os alunos destaques, o passaporte para o Projeto Jovem Aprendiz da Ferbasa.**

### JUSTIFICATIVA:

Sabendo que para ter oportunidade de fazer parte do Programa Jovem Aprendiz da Ferbasa é preciso fazer uma seleção entre os estudantes e considerando que essa seleção pode ser feita por qualquer estudante, inclusive não filho ou morador de Andorinha. Venho através dessa indicação, solicitar a intervenção da Secretaria de Educação do Município de Andorinha que procure a Direção da Ferbasa para tentar firmar um convênio que venha incentivar e melhorar ainda mais a educação dos nossos alunos. Sentimos a necessidade da referida indicação para dar oportunidade aos nossos estudantes. Esse tipo de Convênio que hora venho indicando, seria de suma importância para o nosso município, onde a Ferbasa iria contribuir e fazer justiça educacional a aqueles alunos que pretendem ingressar no Programa Jovem Aprendiz da Cia. e proporcionando oportunidades aqueles que se dedicam nos estudos. Salientamos, portanto, que teremos a chance de recuperar a auto estima de cada estudante da rede de municipal de ensino com esse tipo de Convênio. Solicito com urgência do Poder executivo, através da secretaria de Educação a intervenção para a referida solicitação.

Sala das Sessões 13 de agosto de 2019.

  
MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA  
Vereador

RECEBIDO EM  
16 / 08 / 2019  
Daniel de Jesus de Matos  
Secretário de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Andorinha  
Decreto nº 144/2019